



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

CARIMBO CNPJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 142/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 032/2024
PROPONENTE: _____
CNPJ/CPF: _____ TEL: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____
E-MAIL: _____

TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de Janeiro de 2024 e demais legislação aplicável

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.

1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

1.3 – O critério de julgamento será o de menor preço por item.

1.4 – A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.

1.5 – *Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta cópias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral “CNPJ”, certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.*

1.6 – As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.

1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 dos Termos de Referência.

1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sitio eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriamente no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, integrante deste Aviso/Edital, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.

1.11 O proponente declarará, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concordatária, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; c) sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da contratação

1.19 A **contratação** ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.21 O prazo de vigência da aquisição é de 06 (seis) meses, conforme constam dos Termos de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas nos Termos de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma de aquisição dos bens serão imediatas, após a contratação e conforme previsto nos Termos de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pelas Secretarias requisitantes e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;




1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: “Aquisição de Materiais Permanentes e Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.”

Item	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	01	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT SYSTEM INVERTER 12.000 BTUS, COMPOSTO DE 01 CONDENSADOR A AR REMOTO DO TIPO AXIAL, PROTEÇÃO GALVANICA NA SERPENTINA CONDENSADORA, COMPRESSOR ROTATIVO, VOLTAGEM 220V/60HZ/MONOFASICO, GAS REFRIGERANTE R410A, TECNOLOGIA INVERTER, COM EVAPORADORA DO TIPO PAREDE, COM CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICACAO E 2 ANOS PARA O COMPRESSOR, COM			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



			SELO PROCEL A, COM INSTALACAO. 			
02	UND	01	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT COM CAPACIDADE TERMICA 18.000 BTUS, COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA COM DESCARGA HORIZONTAL, 01 UNIDADE EVAPORADORA PARA FIXACAO EM PAREDE, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DRENAGEM POR GRAVIDADE, ISOLAMENTO TERMICO ATRAVES DE ESPUMA, ALIMENTACAO MONOFASICA 220V / 60HZ. 			
03	UND	02	MICROCOMPUTADOR – “COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, HD 1TB, MEMORIA 16GB DDR4, COM MONITOR 23,8” WIDESCREEN, CONEXOES FRONTAIS: 02 PORTAS USB 3.0, 01 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO; 01 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO E MICROFONE (UAJ), 01 LEITOR DE CARTAO DE MIDIA 5 EM 1; CONEXOES TRASEIRAS: 4 PORTAS USB 2.0; 01 PORTA HDMI; 01 PORTA VGA; 01 PORTA DE ENTRADA DE LINHA; 01 PORTA DE SAIDA DE LINHA; 01 CONECTOR PARA MICROFONE; 01 PORTA DE REDE RJ45 (ETHERNET 10/100/1000);01 CONECTOR PARA CABO DE ALIMENTACAO; FONTE COMPATIVEL COM O DESEMPENHO DO PC E MONITOR DE 23,8” (POLEGADAS) WIDESCREEN 			
04	UND	02	MONITOR – LED, COM BORDAS FINAS, COM NO MINIMO 22, POLEGADAS, RESOLUCAO EM FHD			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024





			<p>1980X1080 COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MINIMO 5MS ENTRADAS HDMI, PAINEL IPS, COM FONTE EXTERNA BIVOLT MANUAL DE INSTRUCAO CABO HDMI, COM SUPORTE VESA NA COR PRETO.</p> 			
05	UND	01	<p>NOBREAK - NOBREAK 1400 VA - INTERATIVO REGULACAO ONLINE, 5 TOMADAS, PLUG NBR 14136, BIVOLT: AUTOMATICO ENTRADA 115-127/220V SAIDA 115V, ESTABILIZADOR INTERNO: 4 ESTAGIOS, FILTRO DE LINHA INTERNO, PORTA FUSIVEL EXTERNO UNIDADE RESERVA. GARANTIA MINIMA 12 MESES.</p> 			
06	UND	01	<p>MESA - DE ESCRITORIO, EM MDPBP, COM 2 GAVETAS COM CHAVE, PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 1,50 CM X 0,60 X 0,74 CM.</p> 			
07	UND	01	<p>MESA - DE ESCRITORIO 120 CM X 60 CM, ALTURA DE 75 CM, FORMATO RETANGULAR, EM MDP, TAMPO CINZA E BASE CINZA CLARO, COM 2 GAVETAS C/ CHAVE.</p> 			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024





08	UND	01	<p>ESTANTE - ACO TRATADO POR FOSFORIZACAO, PINTADO EM EPOXI PO COR CINZA, PROFUNDIDADE 0,30M X LARGURA 0,92M X ALTURA 1,98M, VERTICAL, ABERTO, APOIO LATERAL, SEIS PRATELEIRA REGULAVEIS, SAPATAS NIVELADORAS DE PISO.</p> 			
09	UND	01	<p>ARMARIO DE VITRINE - 2 PORTAS: ACO/FERRO PINTADO, COR BRANCA, FUNDO E TETO EM CHAPA DE ACO, LATERAIS E PORTAS EM VIDRO, 4 PRATELEIRAS, DIMENSOES MINIMAS: COMPRIMENTO 0,65 CM X PROFUNDIDADE 0,40 CM X ALTURA 1,65 CM.</p> 			
10	UND	05	<p>CADEIRA GIRATORIA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM TIPO SECRETARIA EXECUTIVA, COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, REVESTIDOS EM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, NA COR MESCLADA CINZA/PRETA, ESTOFAMENTO EM ESTOFAMENTO DE ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL INJETADO DE ALTA RESISTENCIA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, INDEFORMAVEL, APRESENTANDO DENSIDADE DE COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45KG/M3, ESPALDAR MEDIO, COM REGULAGEM, E REGULAGEM EM PELO MENOS 3(TRES) POSICOES, SEM BRACOS, TUBO CENTRAL EM .,</p>			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024






			<p>COM ESPESSURA DE ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA A GAS, FORMADA POR BASE DE APOIO AO PISO, COM 05 PATAS E RODIZIOS DUPLOS EM NYLON, PINTURA EPOXI PO, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE GARANTIA DE 5 ANOS.</p> 			
11	UND	01	<p>SUPORTE PARA NOTEBOOK COM COOLER - SUPORTE DE NOTEBOOK COM 02 VENTILADORES, BASE COM 08 NIVEIS DE INCLINACAO AJUSTAVEIS, ANTIDERRAPANTE, HUB COM 04 PORTAS USB, 02 FANS DE VENTILACAO SILENCIOSOS, COM COOLER, ACOMPANHA: FONTE DE ALIMENTACAO BI-VOLT 110/220V, VOLTAGEM 5VDC, VELOCIDADE DE 3.500 RPM, CIRCULACAO DE AR 30 CFM, NIVEL DE RUÍDO 23 DB, CONECTOR USB 1.1 E 2.0, COMPATIVEL COM NOTEBOOK ATE 17", COMPRIMENTO DO CABO 60 CM, MINIMA DE 12 MESES.</p> 			
12	UND	02	<p>NOTEBOOK - SSD 256GB, 8GB RAM, TELA 15.6, LCD FORMATO WIDESCREEN, WINDOWS 10, NA COR PRATA PROCESSADOR INTEL CORE I5, BLUETOOTH 4.2, CONEXOES: 2 ENTRADAS USB, 1 ENTRADA USB TIPO C, 1 ENTRADA HDMI 1.4B, 1 ENTRADA DE REDE, 1 ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, BATERIA 3 CELULAS DURABILIDADE APROXIMADA DE ATE 9 HORAS E 45 MINUTOS, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 1,7KG, EMBALAGEM CONTENDO 1 NOTEBOOK, FONTE CARREGADORA, GARANTIA DE 1 ANO, INSTRUCOES DE CONFIGURACAO.</p>			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



						
13	UND	01	NOTEBOOK – CONFIGURACAO CORE I5 MINIMO 12 GERACAO, 16GB RAM DDR4, HD SSD NVME PCIE 4.0 NO MINIMO 480GB, PLACA DE VIDIO DEDICADA, WINDOWS 11, BLUETOOTH, WIFI AX, TELA MINIMA 15", TECLADO NUMERICO, MANUAL DO USUARIO. GARANTIA DE 12 MESES. 			
14	UND	01	MICROCOMPUTADOR - MONITOR DE 19", PROCESSADOR INTEL CORE I3 10ª GERACAO, MEMORIA RAM 16GB DDR 4, SSD 480GB, PLACA MAE QUE SUPORTE A 10ª GERACAO DE PROCESSADORES INTEL, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, FONTE BIVOLT, MOUSE E TECLADO USB, WINDOWS 10 PRO 64 BITS. 			
Valor Total						

1.31 Valor total da proposta: R\$ _____ (_____)

Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Rondolândia – MT, 04 de abril de 2024.
Local e Data